



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2022**

**Dispõe sobre a autorização para o Poder Legislativo a realizar Suplementação Orçamentária de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) de acordo com orçamento vigente.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, propôs, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e eu promulgo o seguinte Ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal do Alto do Rodrigues/RN autorizado a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) ao orçamento vigente de 2022, tendo em vista o contido na Lei Municipal 714/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1                    01.001.01.031.0006.1001.4.4.90.51.1.500.0000

24.000,00

Sub-Total:

24.000,00

Total Parcial Suplementado:

24.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Ato de Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

---

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 2	01.001.01.031.0006.1002.4.4.90.52.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.: 7	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.92.1.500.0000	17.000,00
Cód. red.: 8	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.94.1.500.0000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 24.000,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 24.000,00</b>

---

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 27/07/2022, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de agosto de 2022.

---

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

SEBASTIÃO FERNANDES  
1º SECRETÁRIO

---

FRANCISCO PEREIRA DANTAS  
2º SECRETÁRIO